

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2017/0011095-5 EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 432/2015-SMS.G
I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 5051471), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **600 bolsas de dieta parenteral individualizada 1 (item 01), 25 bolsas de dieta parenteral individualizada 2 (item 02), 15 bolsas de dieta parenteral individualizada 3 (item 03), 15 bolsas de dieta parenteral individualizada 4 (item 04), 750 ml de N(2) - L - alanil L - glutamina (item 05), 120 ml de emulsão de lipídeos a 10% (TCM) (item 06), e 6.000 ml de emulsão de lipídeos a 20% (TCM) (item 07)**, pelo valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para o item 01, de R\$ 62,93 (sessenta e dois reais e noventa e três centavos) para o item 02, de R\$ 107,00 (cento e sete reais) para o item 03, de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais) para o item 04, de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) para o item 05, de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) para o item 06 e de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) para o item 07, totalizando o valor de R\$ 48.155,75 (quarenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme Requirição de Compra nº. 001/17 (documento SEI nº. 4544079), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 432/2015-SMS.G (documento SEI nº 4544075), cuja detentora é a empresa **HOSP PHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.610.681/0001-00, a serem entregues no prazo máximo de 4 (quatro) horas, após o recebimento do pedido.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 48.155,75 (quarenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 58.081/2017 (documento SEI nº. 5042216).

III) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baima, portadora do RF 749.708.3V1, como fiscal da presente contratação.
IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2017/0013750-0 EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 404/2016-SMS.G
I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 5094348), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **480 frascos com 100 ml de metronidazol 5 mg/ml em solução injetável**, pelo valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), conforme Requirição de Compra nº. 455/17 (documento SEI nº. 5018075), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 404/2016-SMS.G (documento SEI nº. 5018213), cuja detentora é a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.324.221/0001-04, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.0.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 58.604/2017 (documento SEI nº. 5087960).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, **DESIGNO** a servidora Renata Nunes Baima, RF nº. 749.708.3V1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº 6018.2017/0008564-0 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 402/2016-SMS.G REVOGAÇÃO DE DESPACHO
I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (Documento SEI nº 5088454), com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, **REVOGO** o despacho (documento SEI nº 4181650) de autorização para emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.**, publicado no DOC/SP de 19/08/2017, página 19, visando a aquisição de **19 frascos-ampola com 8 ml de beractanto suspensão intra-traqueal 25 mg/ml**, Ata de Registro de Preço nº. 402/2016-SMS.G (documento SEI nº. 3923124), em virtude da perda do interesse público na aquisição, conforme documentos SEI nºs 5055914, 5041550, 5048572 e 5088202.
II) Fica também a DETENTORA **REVOGO** do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, a contar da publicação do presente despacho, conforme previsto na alínea "c" do inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993, mediante o recolhimento do preço público devido.

TORNANDO SEM EFEITO

PROCESSO Nº. 6018.2017/0010530-7 EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 372/2017-SMS.G TORNO SEM EFEITO o Despacho Autorizatório referente ao processo em epígrafe, publicado no D.O.C./JP do dia 21/10/2017, páginas 22 e 23, por ter saído indevidamente.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**6018.2017/0014129-0****DESPACHO DA COORDENADORA**

À vista do noticiado no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Gerência de Administração e Finanças no SEI nº 5066019 a qual acolho em face da competência delegada pelas Portarias nº. 1021/2013-SMS.G e 012/2017-SMS-G/CGP/INCC, **AUTORIZO** a emissão do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA requerido pela empresa Exatido Comercial Produtos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.163.479/0001-91, referente ao fornecimento, observadas as formalidades legais vigentes, conforme Nota de Empenho N.º 79457/2016

6018.2017/0011708-9**DESPACHO DA COORDENADORA**

I – À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G c/c Portaria 012/2017-SMS-G/CGP/INCC, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 13.278/2002 c/c os artigos 1º a 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas nos Decretos nº. 43.406/2003, nº 55.427/2014 e 56.475/2015 **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, que será realizada pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº. 618/2017-SMS.G, e APROVO a minuta de Edital acostada em SEI 5009988, visando a aquisição de PLACA DE

ACRÍLICO PARA ARMADILHA DE GATOS; CAPA DE PROTEÇÃO PARA ARMADILHA DE GATOS; ARMADILHA PARA CAPTURA DE FELINOS E PUÇA-TIPO FREEMAN, para atender as necessidades da Divisão de Vigilância de Zoonoses Saúde desta Coordenadoria , conforme requisição nº 225/2017 (SEI 4745816).

A aquisição onerará a dotação orçamentária nº 84.00.84.2 2.10.304.3003.4.130.3.3.90.30.00.00 conforme nota de reserva emitida (SEI 4818873) .

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE**

RETIRRATIFICAÇÃO DE DESPACHO – LEIA COMO SE-GUE E NÃO COMO CONSTOU, POR CONTER INCORREÇÕES – DOC 07/10/2017, PÁG. 25

6018.2017/0001865-0 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 459/2017-SMS.G., e a manifestação da AJ/CRS.Leste 4896717, que acolho como razão de decidir, e observando-se as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a PRORROGAÇÃO da Carta-Contrato 03/2015-CRS.Leste, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2017, referente a serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores da marca Ergo, existentes no Hospital Dia Rede Hora Certa São Miguel, junto a empresa ERGO 3RX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 07.421.656/0001-27, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03. **AUTORIZO**, a emissão das Notas de Empenho, para cobrir o período de 01/11/2017 à 31/12/2017, no valor de R\$ 3.230,00 (três mil e duzentos e trinta reais), principal e R\$ 281,72 (duzentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), reajuste, em consonância com a disponibilidade de cotas definidas, nos termos dos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, e Decreto Municipal 57.578/17, para cobrir despesas mencionadas, onerando a dotação 84.26.10.30 1.3003.4101.3390.3900.00, do orçamento vigente..

RETIRRATIFICAÇÃO DE DESPACHO – LEIA COMO SE-GUE E NÃO COMO CONSTOU, POR CONTER INORREÇÕES – DOC 04/10/2017, PÁG. 26

6018.2017/0005762-0 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelas normas em vigência, em especial a Portaria 459/2017-SMS.G., e a manifestação da AJ/CRS.Leste em no link 4828669, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, **AUTORIZO** as PRORROGAÇÕES do Contrato 03/2013-CRS.Leste, por 12 (doze) meses, a partir de 07/10/2017, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos com reposição de peças, para as unidades de saúde da CRS.Leste (lote 01), junto a empresa VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EPP, CNPJ 05.047.357/0001-49, e do Contrato 04/2013-CRS.Leste, por 12 (doze) meses, a partir de 07/10/2017, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos com reposição de peças, para as unidades de saúde da CRS.Leste (lote 02), junto à empresa INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ME., CNPJ 59.055.921/0001-02, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03. **Outrossim, AUTORIZO** ainda, a emissão das Notas de Empenho, para cobrir o período de 07/10/2017 à 31/12/2017, no valor de R\$ 23.809,66 (vinte e três mil oitocentos e nove reais e sessenta e seis centavos), principal e R\$ 2.690,97 (dois mil, seiscentos e noventa reais e noventa e sete centavos), reajuste, em favor da empresa VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EPP, CNPJ 05.047.357/0001-49, e para o período de 07/10/2017 à 31/12/2017, no valor de R\$ 40.589,61 (quarenta mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), principal e R\$ 10.308,14 (dez mil trezentos e oito reais e quatorze centavos), reajuste, em favor da empresa INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ME., CNPJ 59.055.921/0001-02, nos termos dos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, e Decreto Municipal 57.578/17, para cobrir despesas mencionadas, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.3900.00, do orçamento vigente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**ALTERAÇÃO PORTARIA Nº145/C.R.S.-SUL/2017**

A Coordenadoria Regional de Saúde Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002;**RESOLVE-I-ALTERAR**: O Conselho Gestor da **EMAD SANTO AMARO**, eleito em 25/08/2017, para gestão 2017/2019;**EXCLUIR** -a conselheira MARIA TEREZA DOS SANTOS RG 5.634.575 **INCLUIR** a conselheira CÉLIA DALE CAIUBY DALMASO RG 4.993.979-7.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS APROVADOS PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, **APROVO** as prestações de contas que tratam da concessão de Adiantamento previsto na Lei nº 10.513/88, dos seguintes servidores pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
6018.2017/0008567-5	TANIA REGINA HENRIQUES	08/2017	R\$ 3.000,00
6018.2017/0008573-0	MAURICIO FERNANDO LOPES	08/2017	R\$ 600,00
6018.2017/0008686-8	ANTONIO LUIZ MAMEDE NETO	08/2017	R\$ 1.500,00
6018.2017/0008826-7	ANA LUCIA DE LIMA GABRIEL	08/2017	R\$ 1.000,00
6018.2017/0009647-2	ROSIEYNE VANESSA BELLO LINS	08/2017	R\$ 1.500,00
6018.2017/0009648-0	RENATA ZAMBERLAN DOS SANTOS	08/2017	R\$ 1.000,00
6018.2017/0010361-4	LILIAN HONDA DE SORDI	09/2017	R\$ 150,00
6018.2017/0010363-0	GLAUCIA MICHELASSI C. BARBOSA	09/2017	R\$ 1.000,00
6018.2017/0010368-1	HELENA D. TORRE DOS S. GALINARI	09/2017	R\$ 200,00
6018.2017/0010369-0	DIRCE MIYUKI UEDA KATO	09/2017	R\$ 300,00
6018.2017/0010371-1	PATRICIA VAZ DE LIMA BRENTAN	09/2017	R\$ 1.000,00
6018.2017/0010412-2	RENATO COSTA SOUZA	09/2017	R\$ 2.500,00

ADIANTAMENTO DIRETO – SUPLEMENTAÇÃO

À vista dos elementos do presente, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho e Liquidação relativos a suplementação no mês de Outubro/2017, através de Adiantamentos Direto para atendimento de pessoas carentes em tratamento no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo - HRAC, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88, art. 2º, Incisos IV, Decreto 46.209/05, Decreto 48.592/07, Port. Intersec. 01/05-SMS/SMSP/SMG, Portaria 032/2013, publicado no DOC em 01/11/2012, folha 18, onerando a dotação: 84.24.10.301.3003.4.101.3390.4800, para atendimento da(s) seguinte(s) Unidade(s) pertencente(s) a COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL:

PROCESSO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR
6018.2017/0011588-4	ST5-SAJAD PALATIAS	REGINA BARBA PIRES DE CAMPOS	037.416.328-64	790,00

2011-0.161.736-1**DESPACHO:**

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial na manifestação da Assessoria Jurídica em fls. retro, que ratifico e uso como razão de decidir, e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria/SMS 459/17 e nos termos do Decreto Municipal 40.384/2001 e do Decreto Municipal 53.484/2012, **ACEITO** a doação sem encargos de um aparelho de TV LCD 23” Samsung, uma impressora Deskjet F4280 marca HP, uma lavadora Ative automática Brastemp, um refrigerador duas portas 458 litros Brastemp e um sofá de três lugares de madeira maciça, por parte da Congregação das Irmãs Hospitalares do Sagrado Coração de Jesus, por força do Termo de Convênio 001/2010-SMS.G, no valor total de R\$ 5.442,84 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para que passe a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****DEPARTAMENTO HOSPITALAR PROF. WALDOMIRO DE PAULA**

PORTARIA 067/2017

Dr. Paulo de Tarso Vieira de Campos - Diretor Técnico do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Artigo 24 do Capítulo VII do Regimento Interno do Conselho Gestor do Hospital Prof. Waldomiro de Paula.

RESOLVE

I - Constituir a Comissão Eleitoral para Processo de Eleição do Conselho Gestor da Unidade:

Presidente

Célia Cristina Moreira Bandeira - RF. 829.734.71

Membros

Daniela Cristina Silva, RF 830.198.1/1
Wilson de Melo Moreira, RF 733.331.5/1

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**DESPACHOS****Do Processo 6110.2017/0000121-8**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa ENDOQUALITY ENDOSCOPIA GASTROINTESTINAL DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.432.642/0001-71, relativamente a Nota Fiscal nº 1153, no valor de R\$ 384.357,65 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.02, deste exercício.

Do Processo 6110.2017/0000009-2

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa COLSAN – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.047.007/0001-53, relativamente as Notas Fiscais nº 3252, 3250, 3249, no valor de R\$ 159.495,76 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos) e **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.02, deste exercício.

Do Processo 6110.2017/0000032-7

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.446.705/0001-86, relativamente às Notas Fiscais nº. NF's 2484, 2481, 2483, 8480, 2485 e 2482 no valor de R\$ 138.830,98 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos), correspondente a 50% do valor total das referidas notas fiscais e **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.02, deste exercício.

Do Processo 6110.2017/0000116-1

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 50.478, de 10 de março de 2009, **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.446.705/0001-86, relativamente às Notas Fiscais nº. 2486 e 2487 no valor de R\$54.833,16 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), correspondente a 50% do valor total das referidas notas fiscais e **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.02, deste exercício.

Do Processo 6110.2017/0001350-0

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.085.673/0001-94, referente a Nota Fiscal de nº 1629, no valor de R\$ 759,88 (Setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.02, deste exercício.

Do Processo 6110.2017/0000100-5

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa VIDA ATENDIMENTOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.869.276/0001-64, relativamente à Nota Fiscal nº. 935 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) e **AUTORIZO** o pagamento correspondente no valor de R\$ 155.616,88 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

SERVIÇO FUNERÁRIO**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6410.2017/0001470-1.****Pregão Eletrônico nº 14/SFMS/2017.**

Objeto: Ata de Registro de Preços de material de construção para uso nas necrópoles e no setor de manutenção do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMS/SP e possui 05 (cinco) itens, divididos em 02 (dois) lotes de participação, observada as especificações técnicas e condições de fornecimentos constantes no Anexo I – Termo de Referência parte integrante da Minuta de Edital.

DESPACHO

I – À vista dos elementos que constam no Processo Eletrônico nº 6410.2017/0001470-1, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/SFMS/2017, objetivando o registro de preços para a aquisição de material de construção para uso nas necrópoles e no setor de manutenção do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMS/SP, observadas as especificações técnicas e condições de fornecimento constantes no Anexo I – Termo de Referência parte integrante da Minuta de Edital (497028), conforme solicitação do Departamento Técnico de Cemitérios (4075455 e 4075863), com fundamento nos Decretos Municipais nºs 44.279/2003, 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013, 55.427/2014, 56.475/2015 e 57.580/2017, Leis Municipais nº 13.278/2002 e 15.944/2013, das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Leis Complementares nºs 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas complementares aplicáveis, onerando a Dotação Orçamentária nº 04.10.15.4 52.3011.8.857.3.3.90.30.00.06.

II - Para o processamento do certame, DESIGNO como pregoeira a Sra. Vilma Vieira, RF nº 29571/1, da CPL-02, através da Portaria nº 075/SFMS/2017, publicado no DOC de 08/08/2017.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS**DIVISÃO DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Translado – Processo DEFERIDO.
2017-0.135.672-0 Elizabeth Machado da Silva

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONDIÇÕES

Exumações- Autorizadas
2017-0.000.361-1 Jose Aparecido da Cunha
2017-0.045.244-0 Joira Braga Santiago
201